



ATO 02

O **Município de Abelardo Luz**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Nerci Santin, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. O relatório dos candidatos com deferimento de pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição consta no **Anexo I**.

1.2. Não houve requerimentos de isenção indeferidos.

2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados poderão **interpor recurso** referente a esse resultado no período de **22/02/2025** - 14h00min à **23/02/2025** - 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br, na **área do candidato**, seguindo as orientações do site, onde também poderão consultar o parecer de seu recurso.

3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

3.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Abelardo Luz, 21 de fevereiro de 2025.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025



ANEXO I
PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO	RESULTADO
5	KELLY APARECIDA DUARTE	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO

